



*Novos mandatos autárquicos
com aprofundamento da autonomia local*



Novos mandatos autárquicos com aprofundamento da autonomia local

A. Principais prioridades

1. Grandes Opções do Plano para 2018
2. Desempenho do setor local
3. Recursos Humanos

B. Transferências para a Administração Local

C. Principais Medidas

D. Execução dos fundos comunitários

Democratização das CCDR

Maior cooperação intermunicipal

Reforço das competências das autarquias locais

**DESCENTRALIZAÇÃO E SUBSIDIARIEDADE
COMO BASE DA REFORMA DO ESTADO**

+ 6.8% de receita global

+ 53.3% de investimento

551,2 M€ de saldo orçamental - contribui
em termos líquidos para a redução do défice

Pagamentos em atraso ascendem a 103,5 M€

-32% de pagamentos em atraso desde janeiro 2017

248 MUNICÍPIOS SEM PAGAMENTOS EM ATRASO

PMP de todos os municípios = 29 dias
(50 dias em dez 2015)

82% dos municípios pagam ≤ 60 dias

GESTÃO CORRENTE EQUILIBRADA

Redução de 1.043 M€ da dívida no ano de 2016

Apenas 29 municípios não cumprem o limite de endividamento

**SUSTENTABILIDADE DAS FINANÇAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS**

+ 435 trabalhadores

123 786 no final do 1.º semestre

- 0.4% de despesa com pessoal em termos homólogos

**REPOSTA A AUTONOMIA DE CONTRATAÇÃO,
DESPEAS COM PESSOAL EQUILIBRADAS**



Novos mandatos autárquicos com aprofundamento da autonomia local

A. Principais prioridades

1. Grandes Opções do Plano para 2018
2. Desempenho do setor local
3. Recursos Humanos

B. Transferências para a Administração Local

C. Principais Medidas

D. Execução dos fundos comunitários

Evolução das Transferências para a Administração Local

Valores globais

2 750 000 000
2 700 000 000
2 650 000 000
2 600 000 000
2 550 000 000
2 500 000 000
2 450 000 000
2 400 000 000
2 350 000 000
2 300 000 000

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Valores globais	2 523 343 534	2 523 343 305	2 451 443 967	2 564 501 173	2 602 113 847	2 676 622 214	2 717 060 603

VARIAÇÃO FUNDOS MUNICIPAIS FACE AO ANO ANTERIOR

Ano	Valor	%
2012	-136 741 736	-5,1
2013	-229	0,0
2014	-71 899 338	-2,8
2015	113 057 206	+4,6
2016	37 612 674	+1,5
2017	74 508 367	+2,9
2018	40 438 389	+1,5

Evolução das Transferências para a Administração Local

Valores globais - desagregado

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Var. % 17/18
LEI DAS FINANÇAS LOCAIS								
Municípios	2 318 410 963	2 318 410 963	2 249 910 977	2 357 391 477	2 386 321 983	2 454 987 267	2 491 812 079	1,5
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 752 023 817	1 752 023 817	1 701 091 216	1 726 798 036	1 748 520 958	1 839 677 931	1 844 491 677	0,3
Fundo Social Municipal ⁽¹⁾	164 251 153	164 251 153	164 251 153	163 497 360	163 325 967	163 325 967	163 325 967	0,0
IRS PIE	402 135 993	402 135 993	384 568 608	467 096 081	474 475 058	451 983 369	483 994 435	7,1
Freguesias (FFF / Majoração)	184 038 450	184 038 450	184 564 577	187 106 381	189 402 546	194 852 338	197 775 207	1,5
CIM/AM (Lei n.º 73/2013)	5 499 751	5 499 522	5 499 522	5 499 522	5 567 016	5 727 207	5 813 116	1,5
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS								
Fundo de Emergência Municipal	3 000 000	5 000 000	2 350 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	0,0
Cooperação técnica e financeira	5 000 000	3 000 000	2 463 958	6 000 000	6 000 000	6 000 000	6 000 000	0,0
Remuneração dos eleitos locais	7 394 370	7 394 370	6 654 933	6 503 793	7 769 984	8 003 084	8 003 084	0,0
Regime transitório de financiamento (Lei n.º 52/2015)					5 052 318	5 052 318	5 657 117	12,0
TOTAL	2 523 343 534	2 523 343 305	2 451 443 967	2 564 501 173	2 602 113 847	2 676 622 214	2 717 060 603	1,5

(1) Para efeitos comparativos incluiu-se, nos anos de 2011 a 2014, o montante de €23 689 267 no Fundo Social Municipal, correspondente ao valor das despesas com os transportes escolares, que veio posteriormente a ser permanentemente integrado no Fundo Social Municipal.

Evolução das Transferências para os Municípios

Fundos municipais (LFL)

2 550 000 000
2 500 000 000
2 450 000 000
2 400 000 000
2 350 000 000
2 300 000 000
2 250 000 000
2 200 000 000
2 150 000 000
2 100 000 000

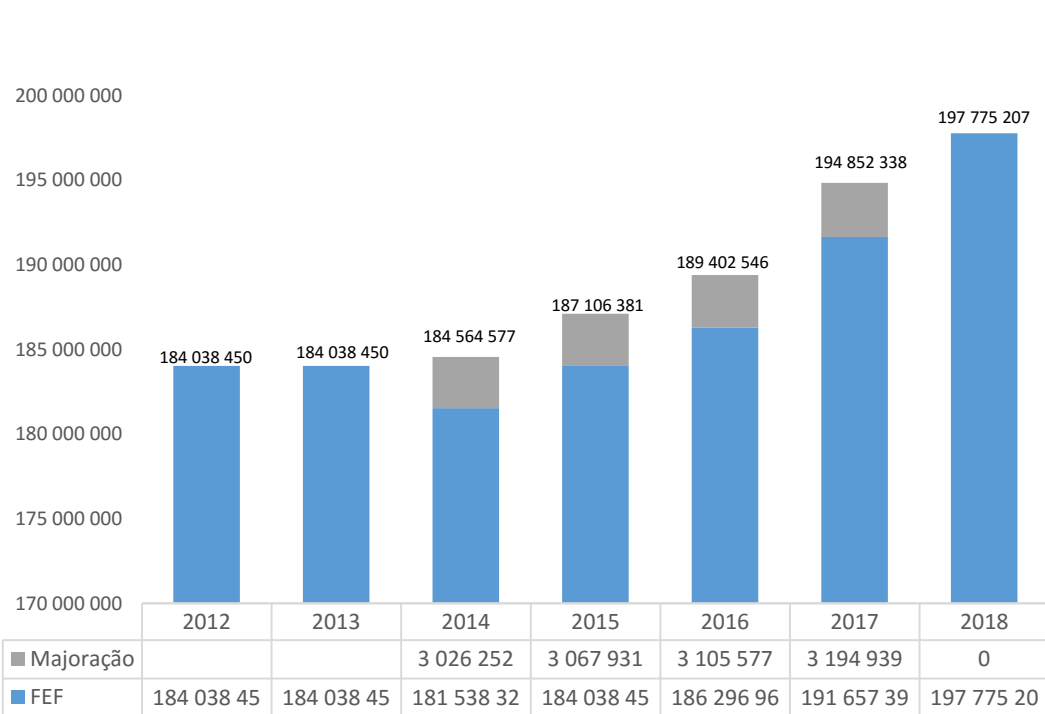
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Fundos municipais	2 318 410 963	2 318 410 963	2 249 910 977	2 357 391 477	2 386 321 983	2 454 987 267	2 491 812 079

VARIAÇÃO FUNDOS MUNICIPAIS FACE AO ANO ANTERIOR

Ano	Valor	%
2012	-119 752 916	-4,9
2013	0	0,0
2014	-68 499 986	-3,0
2015	+131 169 767	+4,8
2016	+28 930 506	+1,2
2017	+68 665 284	+2,9
2018	+36 824 812	+1,5

Evolução das Transferências para as Freguesias

Fundos freguesias (LFL)

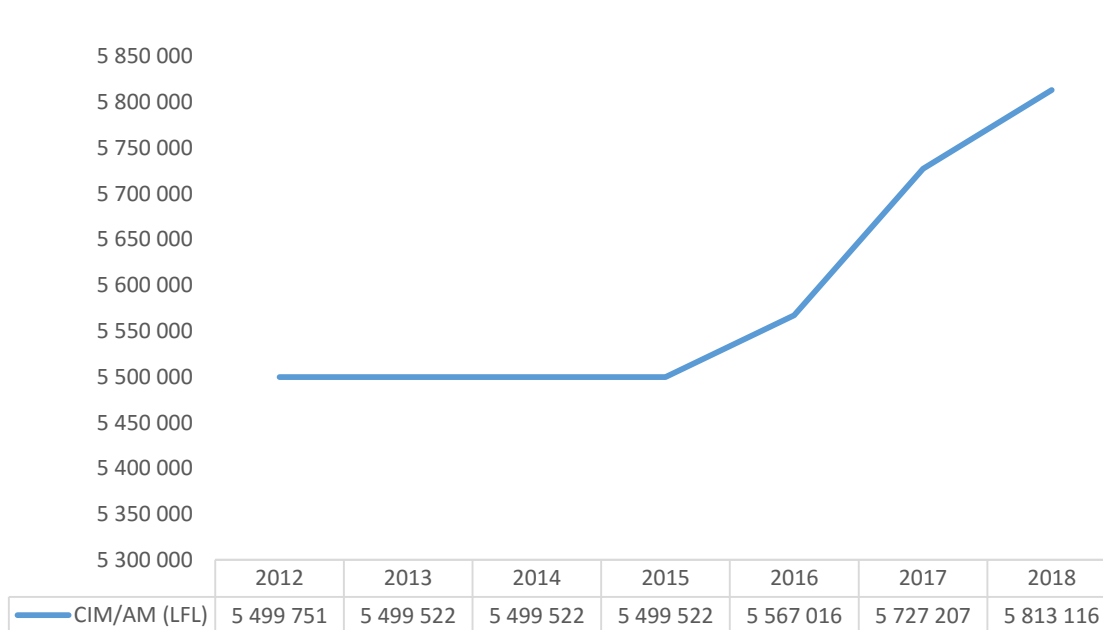


€

VARIÇÃO FUNDOS FREGUESIAS FACE AO ANO ANTERIOR		
Ano	Valor	%
2012	-9 601 004	-5,0
2013	0	0,0
2014	+526 127	+0,3
2015	+2 541 804	+1,4
2016	+ 2 296 165	+1,2
2017	+5 449 792	+2,9
2018	+ 2 922 869	+1,5

Evolução das Transferências para as AM/CIM

Transferências LFL



€		
VARIÇÃO FUNDOS MUNICIPAIS FACE AO ANO ANTERIOR		
Ano	Valor	%
2012	-387 816	-6,6
2013	-229	0
2014	0	0
2015	0	0
2016	+67 494	+1,2
2017	+160 191	+2,9
2018	+85 909	+1,5

FAM

FUNDO DE APOIO
MUNICIPAL

Descrição	FAM Adesão	PAM Entregues	PAM Ativos	PAM Aprovados ⁽¹⁾	Contratos Visados	Desembolsos já efetuados
N.º de municípios	19	16	12	11	9	9
Montante (milhões de euros)	602	518	479,5	446,2	429	267,5

Evolução do capital social realizado	
31.12.2017	31.12.2018
278,5	348,2

(1) Dos 11 PAM aprovados, VRSA solicitou a revisão do PAM em novembro de 2017, correspondendo a um montante de 26 M€ (informação prestada pelo FAM).

Assistência Financeira em execução: **429 milhões de euros**





Novos mandatos autárquicos com aprofundamento da autonomia local

- A. Principais prioridades
 - 1. Grandes Opções do Plano para 2018
 - 2. Desempenho do setor local
 - 3. Recursos Humanos
- B. Transferências para a Administração Local
- C. **Principais Medidas**
- D. Execução dos fundos comunitários

VALORIZAÇÃO DO MÉRITO

de quem cumpre
limites de
endividamento

- **Exclusão da aplicação da LCPA**
- **Possibilidade de suspensão, após deliberação dos órgãos municipais, dos planos de saneamento, de reequilíbrio financeiro ou de ajustamento financeiro (PAEL).**

PROMOÇÃO

da execução dos
fundos europeus

- **Aumento dos fundos disponíveis relevantes para a LCPA, considerando a totalidade da receita prevista de candidaturas aprovadas**
- **Não aplicação das regras que limitam as aquisição de serviços aos contratos necessários à execução de projetos financiados por FEEI**
- **Flexibilização do acesso a instrumentos financeiros no âmbito dos FEEI:**
- **Dispensa do pedido de autorização** de municípios com PAEL ou Planos de reequilíbrio, para investimento não previstos nos Programas mas com comparticipação de fundos europeus;

PROMOÇÃO DE POUPANÇAS e sustentabilidade financeira

- **Promoção de poupanças em contratos celebrados:**

Possibilidade de celebração de contratos de empréstimo para outras finalidades para além das legalmente previstas, designadamente, para:

- **Operações de substituição de dívida** - liquidação de outros empréstimos ou de outros contratos, independentemente da sua natureza, desde que o novo contrato se demonstre económica e financeiramente mais vantajoso e não aumente a dívida total do município;
- **Pagamento a concessionários decorrente de decisão judicial ou arbitral ou resgate de contrato de concessão**, independentemente do limite de endividamento, desde que o novo contrato se demonstre económica e financeiramente mais vantajoso, ficando o município obrigado a controlar a evolução do seu endividamento.

Possibilidade de **utilização até 60% da margem bruta de endividamento** para a aquisição de bens objeto de contrato de locação, desde que os encargos com o empréstimo sejam inferiores.

PROMOÇÃO da regularização de dívidas vencidas

- Criação de **condições para a regularização de dívidas ao setor das águas, saneamento e resíduos**:
 - Acordos de pagamento com prazos até 25 anos;
 - Não aplicação de um conjunto de regras na celebração do acordo de pagamento, designadamente da LCPA e do regime jurídico das autarquias locais e do regime financeiro das autarquias locais;
 - Incentivo ao reconhecimento de dívida controvertida, não reconhecida pelos municípios;

LIBERDADE na gestão e utilização do saldo da gerência anterior

- Possibilidade de utilizar a parte do saldo de gerência anterior consignado em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas;
- Flexibilização da regra de equilíbrio orçamental, ao permitir que o saldo da gerência anterior seja classificado como receita corrente;

ESTÍMULO à reabilitação urbana

- **Flexibilização da capacidade de endividamento** se utilizada exclusivamente para financiamento de operações de reabilitação urbana, contribuindo para:
 - Diminuir zonas urbanas debilitadas;
 - Potenciar o papel dos municípios na dinamização económica.
 - **REGRA:** os municípios durante o ano só podem utilizar 20% da sua margem de endividamento disponível no início do ano. Esta percentagem é, agora, alargada para 30%, se utilizada exclusivamente para a reabilitação urbana.

AUTONOMIA na contratação e gestão dos próprios trabalhadores

- Recuperação da capacidade própria de decisão de criação e provimento de cargos de direção, desde que:
 - assegurada a correspondente cobertura orçamental;
 - demonstrados os critérios de racionalidade organizacional face às atribuições e competências detidas.

VALORIZAÇÃO dos trabalhadores da Administração Local

- Possibilidade de regularização dos precários, no âmbito do PREVPAP;
- Consolidação da eliminação progressiva das restrições e da reposição das progressões na carreira dos trabalhadores da Administração Pública;
- Correção de desigualdades nas remunerações dos trabalhadores, ao clarificar que o posicionamento remuneratório, na consolidação de mobilidade intercarreiras, no caso da carreira geral de técnico superior, é feito na segunda Posição Remuneratória, nos termos do n.º 7 do art.º 38.º da LTFP.
- Reposição dos direitos dos trabalhadores do setor empresarial local, passando a ser aplicável o disposto em instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho, quando existam, considerando-se repostos os direitos adquiridos na sua totalidade e a partir de 1 de janeiro de 2018.

REDUÇÃO das contribuições para o FAM

- Redução progressiva das contribuições para o FAM: -25% em 2018, -50% em 2019, -75% em 2020. Fim das contribuições em 2021.

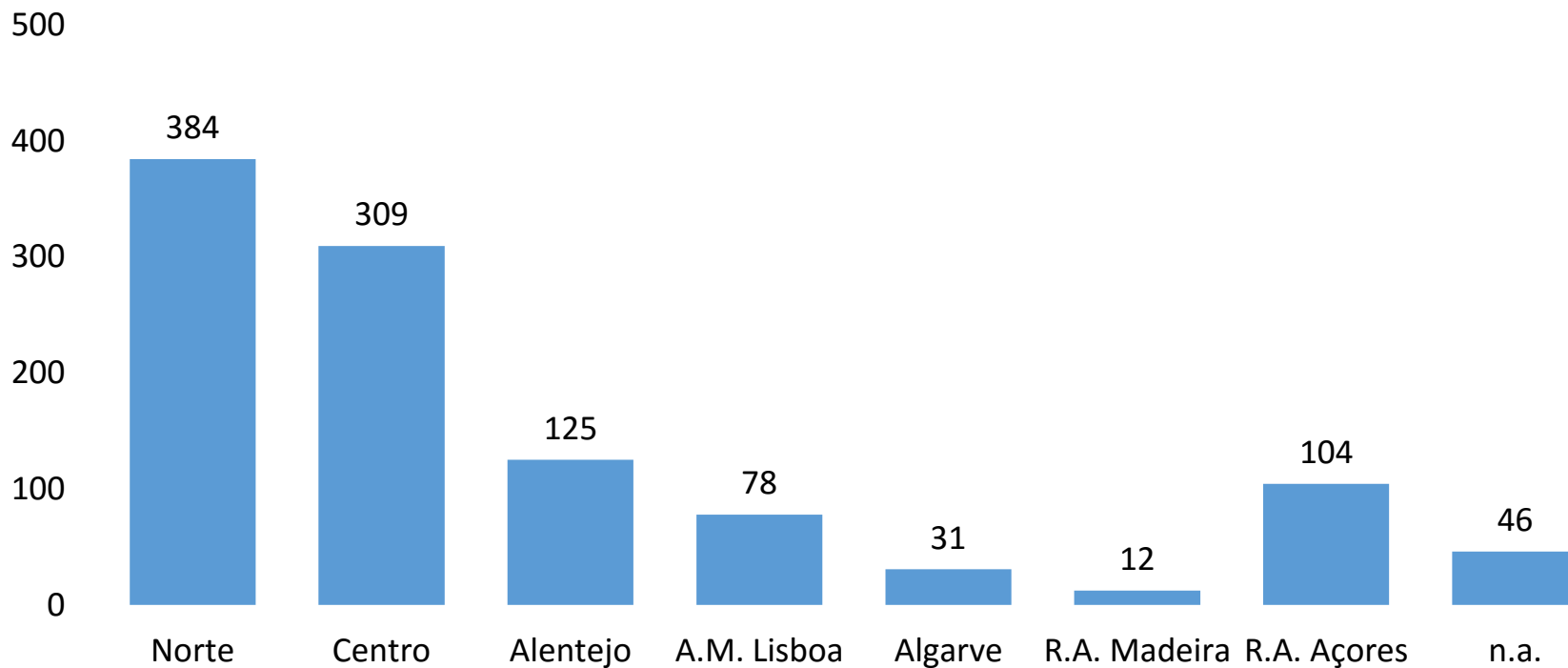


Novos mandatos autárquicos com aprofundamento da autonomia local

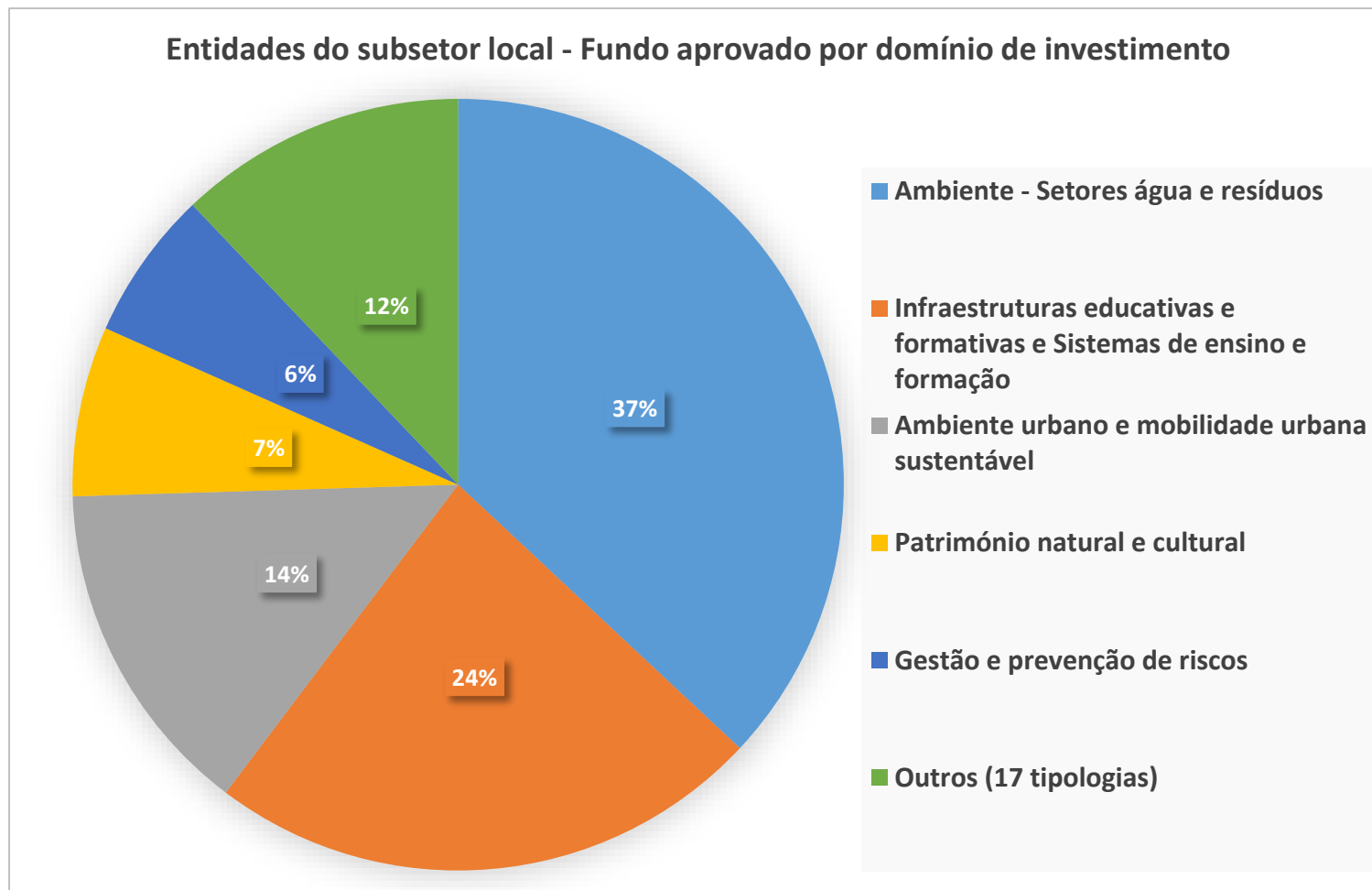
- A. Principais prioridades
 - 1. Grandes Opções do Plano para 2018
 - 2. Desempenho do setor local
 - 3. Recursos Humanos
- B. Transferências para a Administração Local
- C. Principais Medidas
- D. **Execução dos fundos comunitários**

M€

Montantes aprovados por NUTS II Operações de Promotores do subsector local = 1 089,2 M€



- Dados reportados a 30/06/2017.



- Dados reportados a 30/06/2017.



*Novos mandatos autárquicos
com aprofundamento da autonomia local*